



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPEPETRO**

### **REQUERIMENTO Nº de 2015**

**(Dos Srs. Bruno Covas, Antonio Imbassahy, Otavio Leite e Izalci)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Comissão de Valores Mobiliários, de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de inquéritos administrativos e de outros processos relacionados à apuração de atos ilegais praticados em detrimento dos acionistas da Petrobras.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 3.º do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2.º da Lei 1.579/52 e dos arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Comissão de Valores Mobiliários, de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de inquéritos administrativos e de outros processos relacionados à apuração de atos ilegais praticados em detrimento dos acionistas da Petrobras.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO**

### JUSTIFICATIVA

Conforme comunicado divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários, a autarquia, no exercício de suas atribuições, instaurou, em 26 de dezembro de 2014, o Inquérito Administrativo n.º 14/2014, que tem por objeto a apuração de “eventuais irregularidades relacionadas à possível inobservância de deveres fiduciários de administradores da companhia”.

Divulgou, além disso, um resumo sobre os processos administrativos instaurados com a finalidade de investigar questões relacionadas à companhia Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras. São eles:

1. **Processo CVM n.º RJ-2013-9154:** Reclamação de investidor sobre política de preços, Abreu e Lima e Comperj;
2. **Processo CVM n.º RJ-2014-263:** Reclamação de investidor sobre a política de preços da Petrobras;
3. **Processo CVM n.º RJ-2014-11254:** Solicitação do MPF de apuração de denúncias de pagamento de propina a funcionários para realização de contratos de afretamento de navios/plataformas entre a Companhia e a SBM Offshore;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPEPETRO

4. **Processo CVM n.º RJ-2014-12184:** Análise dos desdobramentos da investigação que apura denúncias de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa na Petrobras, em conjunto com as diligências internas adotadas e divulgadas pela Companhia;
5. **Processo CVM n.º RJ-2014-12471:** Reclamação de membros do Conselho de Administração da companhia sobre (i) política de preços e refinaria Abreu e Lima e (ii) indicação de informações que teriam sido omitidas a respeito da inviabilidade econômica da refinaria Abreu e Lima; e
6. **Processo CVM n.º RJ-2014-12735:** Reclamação de membros do Conselho de Administração da companhia sobre suspensão da RCA realizada em 31.10.2014.

(<http://www.cvm.gov.br/port/infos/Comunicado-20141230.htm>)

Não se tem a informação da instauração de novos processos ou inquéritos administrativos, após a divulgação do rol acima transcrito.

De qualquer modo, necessária se faz a requisição de todos os inquéritos administrativos e demais processos abertos pela Comissão de Valores Mobiliários para investigar ilicitudes praticadas por administradores da Petrobras.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO**

Sala das Sessões, em        de março de 2015.

**Deputado Bruno Covas**  
**PSDB/SP**

**Deputado Antonio Imbassahy**  
**PSDB/BA**

**Deputado Otavio Leite**  
**PSDB/RJ**

**Deputado Izalci**  
**PSDB/DF**